

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/COMPRA:

Contratação de 30 (trinta) licenças fixas de cursos de capacitação para os funcionários e bolsistas do SIMEPAR na modalidade EAD.

2 – DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS DO SIMEPAR:

As despesas com a contratação dos serviços serão custeadas com recursos próprios do SIMEPAR previstos no orçamento anual da Instituição, aprovados pelo Conselho de Administração.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

3.1 – A CONTRATADA deve observar o cumprimento de todas as leis e normas aplicáveis ao OBJETO, em especial atenção àquelas relacionadas ao pagamento das obrigações empresariais relacionadas à encargos fiscais, trabalhistas e previdenciários.

3.2 - A presente contratação pretendida permitirá:

3.2.1. Desafiar e possibilitar aos funcionários à abertura de novos caminhos;

3.2.2 Proporcionar ganhos de aprendizado e autoconhecimento;

3.2.3 Crescimento no ambiente de trabalho e na vida pessoal.

3.3 – A empresa CONTRATADA deverá disponibilizar login e senha para acesso aos cursos;

3.4 – A empresa CONTRATADA deverá disponibilizar suporte on-line;

3.5 – Todos as licenças deverão ser no modo fixo e exclusivo;

3.6 – A empresa CONTRATADA deverá proporcionar a possibilidade troca de usuário.

3.7 – As licenças serão utilizadas de acordo com a demanda da CONTRATANTE.

3.8 - Requisitos Legais – o presente DISPENSA DE LICITAÇÃO está fundamentado pela Lei Federal 14.133/2021 art. 75 inciso II e Decreto Estadual 10.086 art.158.

Quadro 01 - Características desejáveis dos serviços são:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
1	1	un	Contratação de 30 (trinta) licenças fixas de cursos de capacitação para os funcionários e bolsistas do SIMEPAR, na modalidade EAD. A empresa CONTRATADA deverá disponibilizar login e senha para acesso aos cursos; suporte on-line; Todas as licenças deverão ser no modo fixo e exclusivo; A empresa CONTRATADA deverá proporcionar a possibilidade troca de usuário. As licenças serão utilizadas de acordo com a demanda da CONTRATANTE.

4 – ESTIMATIVA DA DEMANDA:

LOTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTD
1	Contratação de 30 (trinta) licenças fixas de cursos de capacitação para os funcionários e bolsistas do SIMEPAR, na modalidade EAD.	1

A contratação dos serviços, tem por objetivo disponibilizar aos funcionários e bolsistas ferramenta de treinamento para aprimoramento do seu conhecimento em sua área de atuação. Após o levantamento das soluções existentes no mercado que atendam aos requisitos estabelecidos foi observado que há a empresa AOVIS SISTEMAS DE INFORMÁTICA S.A. (ALURA) atende a nossa demanda.

5 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

LOT E	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTD	PREÇO MENSAL	PREÇO ANUAL
1	Contratação de 30 (trinta) licenças fixas de cursos de capacitação para os funcionários e bolsistas do SIMEPAR, na modalidade EAD.	1	R\$ 2.208,33	R\$ 26.500,00
VALOR TOTAL DA COMPRA:				R\$ 26.500,00

6 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA:

A contratação dos serviços, tem por objetivo disponibilizar aos funcionários e bolsistas ferramenta de treinamento para aprimoramento do seu conhecimento em sua área de atuação.

7 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

O objeto da contratação é divisível e pode ser parcelado?

() Sim, é divisível e foi parcelado em tantas parcelas quanto tecnicamente e economicamente viáveis. Nota: Detalhamento maior quanto ao agrupamento em lotes poderá ser justificada no termo de referência.

() É divisível, mas não poderá ser parcelado. < justificar a impossibilidade de parcelamento do objeto em itens ou contratações distintas >.

(X) Não é divisível.

8 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

A contratação dos serviços, tem por objetivo disponibilizar aos funcionários e bolsistas ferramenta de treinamento para aprimoramento do seu conhecimento em sua área de atuação.

9 - PROVIDÊNCIAS ANTERIORES À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

Serão necessárias adequações de infraestrutura física ou tecnológica, de espaço físico, de logística ou outras providências pertinentes, no ambiente da Instituição para a execução do objeto da contratação?

(X) Não. A contratação não demandará qualquer alteração no ambiente da Instituição.

() Sim. < especificar adequações necessárias >

Será necessária a capacitação de empregado para a execução contratual?

Não.

Sim.

Sim. A capacitação deverá ser providenciada pela Órgão < especificar tipo de capacitação, prazo e a quem cabe providência.

10 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Existem contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade da demanda?

Não.

Sim. < citar o número do processo e a justificativa da interdependência. >

11- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

O presente estudo técnico preliminar evidencia que a contratação da solução descrita no item "ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA" se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, **DECLARO SER VIÁVEL** a contratação pretendida.

Curitiba-PR., 8 de janeiro de 2025.

Beatriz Busato Cavassim
Recursos Humanos
(Assinatura Eletrônica)

Ricarlos B. Silva
Agente de Contratação
(Assinatura Eletrônica)

ESTUDOTÉCNICOPRELIMINAR_ALURA.pdf

Documento número #9ef592ac-46b1-45a1-b818-20daa5fa8f40

Hash do documento original (SHA256): f4f7f208b62ea168d4b0a47d63b79f107306a51250e8dbecc94b380b07b49cce

Assinaturas

✓ **RICARLOS BATISTA DA SILVA**

CPF: 928.170.259-20

Assinou como administrador em 08 jan 2025 às 14:16:17

✓ **Beatriz Busato Cavassin**

CPF: 023.822.729-45

Assinou como administrador em 08 jan 2025 às 15:17:11

Log

- 08 jan 2025, 14:15:02 Operador com email ricarlos.silva@simepar.br na Conta 62d76ad8-e565-41d6-a5d9-35600bba6aba criou este documento número 9ef592ac-46b1-45a1-b818-20daa5fa8f40. Data limite para assinatura do documento: 07 de fevereiro de 2025 (14:15). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 08 jan 2025, 14:15:51 Operador com email ricarlos.silva@simepar.br na Conta 62d76ad8-e565-41d6-a5d9-35600bba6aba adicionou à Lista de Assinatura: ricarlos.silva@simepar.br para assinar como administrador, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via Sms; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RICARLOS BATISTA DA SILVA, CPF 928.170.259-20 e Telefone celular *****5576, com hash prefixo 75c941(...).
- 08 jan 2025, 14:15:51 Operador com email ricarlos.silva@simepar.br na Conta 62d76ad8-e565-41d6-a5d9-35600bba6aba adicionou à Lista de Assinatura: beatriz.busato@simepar.br para assinar como administrador, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Beatriz Busato Cavassin e CPF 023.822.729-45.
- 08 jan 2025, 14:16:17 RICARLOS BATISTA DA SILVA assinou como administrador. Pontos de autenticação: Token via SMS *****5576, com hash prefixo 75c941(...). CPF informado: 928.170.259-20. IP: 200.19.65.34. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -25.451831 e longitude -49.2371565. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1090.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

-
- 08 jan 2025, 15:17:11 Beatriz Busato Cavassin assinou como administrador. Pontos de autenticação: Token via E-mail beatriz.busato@simepar.br. CPF informado: 023.822.729-45. IP: 200.19.65.34. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -25.4518253 e longitude -49.2371537. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1090.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 08 jan 2025, 15:17:12 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 9ef592ac-46b1-45a1-b818-20daa5fa8f40.
-



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 9ef592ac-46b1-45a1-b818-20daa5fa8f40, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.